



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO
PLANALTO /RS E A ASSOCIAÇÃO DE BANCOS – ASBAN.**

Ente Público: Câmara Municipal de Santo Antônio Do Planalto/RS

Associação Civil: Associação de Bancos – ASBAN; CNPJ: 00.000.893/0001-75; Endereço: Rua 83, nº 407, Quadra F-14, Lote 47, Setor Sul, Goiânia/GO

Objeto: Mutua cooperação na atividade de gestão de grau de endividamento dos servidores públicos e do sistema de consignações de empréstimos dos servidores públicos do ente público, ativos e inativos, via Web.

Custos: o Ente Público não terá qualquer ônus decorrente da cooperação na atividade de gestão e operacionalização de consignados e pela utilização do Sistema.

Vigência: 60 (sessenta) meses, iniciando em 30 de abril de 2025.

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações perpetradas pela Lei nº 13.204/2025.

Santo Antônio do Planalto, 14 de maio de 2025.

Vereador Elder Knapp,
Presidente

